



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
CONSELHO SUPERIOR DE ADMINISTRAÇÃO**

**RESOLUÇÃO N. 1.339, DE 22 DE MAIO DE 2012**

Aprova a doação de terreno urbano à Universidade Federal do Pará pela Prefeitura Municipal de Tucuruí, Pará.

**O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ**, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, em cumprimento à decisão da Colenda Câmara de Assuntos Econômico-Financeiros e do Egrégio Conselho Superior de Administração, em Sessão Ordinária realizada no dia 22.5.2012, e em conformidade com os autos do Processo n. 008378/2012 – UFPA, procedentes da Prefeitura Municipal de Tucuruí, promulga a seguinte

**RESOLUÇÃO:**

**Art. 1º** Fica aprovada a doação de terreno urbano à Universidade Federal do Pará pela Prefeitura Municipal de Tucuruí, localizado no mesmo município, para a viabilização da construção do *Campus* Universitário de Tucuruí.

**Art. 2º** O imóvel de que trata o artigo anterior encontra-se devidamente lavrado em Escritura Pública da Comarca de Tucuruí e descrito na Lei Municipal n. Lei n. 8.781, de 13 de setembro de 2011.

**Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 22 de maio de 2012.

**HORÁCIO SCHNEIDER**

Vice-Reitor

Vice-Presidente do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão